



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ n.º 19.952.313/0001-78, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. Rubier do Nascimento de Souza, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado com a pessoa jurídica **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, para vigor pelo período de 1º de Agosto de 2023 à 1º de Agosto de 2024, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica reajustado o valor dos serviços contratados em aproximadamente 3%, conforme autorizado na Cláusula Quinta do Contrato de origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito em documento parte deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Como remuneração pela execução dos serviços prestados nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), referente à implantação e treinamento dos sistemas/módulos para o legislativo; de R\$ 187.272,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais), referente aos serviços de cessão de direito dos sistemas/módulos para o executivo e legislativo; de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), referente à customização dos sistemas/módulos para o legislativo; e de R\$ 36.125,00 (Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), referente à capacitação de operadores dos sistemas/módulos após etapa de implantação executivo e legislativo, sendo o global consolidado em R\$ 223.667,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), conforme planilha abaixo:

TABELA 01 - IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS/MÓDULOS - LEGISLATIVO

| Item | SISTEMAS/MÓDULOS | Quantidade/ Unidade | Valor Total (R\$) |
|------|------------------|------------------------|----------------------|
| 4. | Controle Interno | 01 Serviço | R\$ 135,00 |

TABELA 02 - CESSÃO DE DIREITO DOS SISTEMAS/MÓDULOS

| Item | SISTEMAS/MÓDULOS | Quantidade/ Meses | Valor Mensal - Executivo | Valor Mensal - Legislativo | Valor Total Mensal |
|------|--|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 1. | Planejamento de Governo | 12 Meses | R\$ 1.616,00 | R\$ 404,00 | R\$ 2.020,00 |
| 2. | Contabilidade Pública e Tesouraria | 12 Meses | R\$ 2.693,00 | R\$ 673,00 | R\$ 3.366,00 |
| 3. | Portal da Transparência | 12 Meses | R\$ 269,00 | R\$ 67,00 | R\$ 336,00 |
| 4. | Controle Interno | 12 Meses | R\$ 539,00 | R\$ 135,00 | R\$ 674,00 |
| 5. | Compras, Licitações e Registro de Preços | 12 Meses | R\$ 969,00 | R\$ 242,00 | R\$ 1.211,00 |
| 6. | Patrimônio | 12 Meses | R\$ 377,00 | R\$ 94,00 | R\$ 471,00 |
| 7. | Gastos e Agenda da Frota Pública | 12 Meses | R\$ 377,00 | R\$ 94,00 | R\$ 471,00 |
| 8. | Almoxarifado | 12 Meses | R\$ 377,00 | R\$ 94,00 | R\$ 471,00 |
| 9. | Edital e Obras Públicas | 12 Meses | R\$ 431,00 | --- | R\$ 431,00 |
| 10. | Pessoal e Folha de Pagamento | 12 Meses | R\$ 970,00 | R\$ 243,00 | R\$ 1.213,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

| | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------|----------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| 11. | Contracheque Eletrônico | 12 Meses | R\$ 323,00 | --- | R\$ 323,00 |
| 12. | Tributos | 12 Meses | R\$ 1.616,00 | --- | R\$ 1.616,00 |
| 13. | Nota Fiscal Eletrônica | 12 Meses | R\$ 2.155,00 | --- | R\$ 2.155,00 |
| 14. | Monitoramento de Backup | 12 Meses | R\$ 377,00 | R\$ 94,00 | R\$ 471,00 |
| 15. | Serviços WEB | 12 Meses | R\$ 377,00 | --- | R\$ 377,00 |
| TOTAL MENSAL | | | R\$ 13.466,00 | R\$ 2.140,00 | R\$ 15.606,00 |
| VALOR TOTAL (12 MESES) | | | | | R\$ 187.272,00 |

TABELA 03 - CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS/MÓDULOS - LEGISLATIVO

| Item | SISTEMAS/MODULOS | Quantidade/ Unidade | Valor Total (R\$) |
|------|------------------|------------------------|-------------------|
| 4. | Controle Interno | 01 Serviço | R\$ 135,00 |

TABELA 04 - CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DOS SISTEMAS/MÓDULOS APÓS ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

| Item | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | Quantidade - Executivo | Quantidade - Legislativo | Valor da Hora | Valor Total |
|--------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------|
| 1. | Capacitação na Sede da Contratada | 100 horas | 25 horas | R\$ 128,00 | R\$ 16.000,00 |
| 2. | Capacitação na Sede da Contratante | 100 horas | 25 horas | R\$ 161,00 | R\$ 20.125,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 36.125,00 |

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 1º de Agosto de 2023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Rubier do Nascimento de Souza
MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI

Testemunha 01: _____

CPF: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____